



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 483/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja confeccionadas e instaladas placas de **“Indicação de Direção”** na Rodovia ES-422, contendo informações sobre a direção e a distância até o **“Atracadouro”**, ponto de travessia da balsa que liga as localidades de Porto Grande e Barreiras, na Sede do Município de Conceição da Barra.

As referidas placas deverão ser instaladas em pontos estratégicos da rodovia, especialmente nas proximidades dos acessos principais, de forma a orientar adequadamente os condutores que trafegam pela via, tanto no sentido de chegada quanto no de saída da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo aprimorar a sinalização viária e turística do Município, proporcionando melhor orientação aos motoristas e visitantes que transitam pela Rodovia ES-422, uma das vias de acesso à Sede de Conceição da Barra.

O Atracadouro, ponto de travessia realizado por balsa entre Porto Grande e Barreiras, consolidou-se como um dos principais atrativos turísticos e logísticos do município, sendo amplamente utilizado por moradores, comerciantes, turistas e visitantes que buscam acessar tanto o Centro urbano quanto as praias e comunidades adjacentes.

Entretanto, a ausência de sinalização adequada indicando a direção e a distância até o local tem causado dificuldades de orientação, especialmente para os motoristas que não conhecem a região, resultando em paradas indevidas, retornos perigosos e desorganização no fluxo de veículos.

A instalação de placas de **“Indicação de Direção”** ao longo da Rodovia ES-422 trará segurança, fluidez e conforto aos condutores, além de reforçar a imagem de Conceição da Barra como cidade turística organizada e receptiva. Essa iniciativa também se alinha ao dever do Poder

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 48ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025



Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
Do dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>	
	
Presidente	

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Na das sessões de 06/11/2025

Presidente:

Providenciado: Feito OFIGPICM/Nº 56/2025

or

CONSTO IN EXPEDIENTE

DE _____

DO DIA _____

Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Público Municipal de promover a sinalização viária adequada, conforme preveem as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto positivo, que contribuirá diretamente para o fortalecimento do turismo local, a valorização dos equipamentos públicos e a segurança de todos os que trafegam pela Rodovia ES-422.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposta para o ordenamento viário e o desenvolvimento turístico do Município, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a devida urgência.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

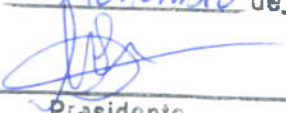

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
Do dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>novembro</u> de <u>2025</u>
 _____ Presidente

Approved por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IG/CM/Nº 56/2025